

Fundão, 18 de novembro de 2019.

DE: Gabinete da Presidência PARA: Procuradoria Legislativa

Referência:

Processo nº 477/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 73/2019

Autoria:

PODER EXECUTIVO (JOILSON ROCHA NUNES)

Ementa: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 621/2009 E LEI MUNICIPAL Nº 622/2009, NO QUE TANGE A FORMA DE GRATIFICAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providências

Ação realizada: Dado Ciência e Providências

Descrição: SUBMETO O PRESENTE PROJETO DE LEI, À ANÁLISE E PARECER DA DOUTA PROCURADORIA LEGISLATIVA DESTA CÂMARA, PARA QUE SE MANIFESTE QUANTO À ADMISSIBILIDADE DO MESMO, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 132 E RESPECTIVOS INCISOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

Próxima Fase: Para Admissibilidade

Eleazar Ferreira Lopes
Presidente

Identificador: 3100380038003000340033003A005400 Conferência em autenticidade.